



Assembleia Municipal

Convocatória para a Assembleia Municipal
- Sessão Ordinária - 25 de novembro de 2016

Ofício nº. 84 /2016

Data 16 /11 /2016

No uso da competência que me é conferida pelo nº 1 do artigo 27º, do Anexo I, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, convoco V. Ex.ª. para uma Sessão Ordinária que terá lugar no dia 25 de novembro de 2016, pelas 20,30 horas, no Pequeno Auditório do Teatro Municipal de Vila Real, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

- 1º Ponto** - Apreciar a informação escrita do Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
- 2º Ponto** - Aprovar o Pacote Fiscal para 2017, que inclui a fixação: da Taxa Municipal de Direitos de Passagem; do percentual de participação do município no IRS; das Taxas da Derrama; da Taxa do IMI; da redução da taxa do IMI atendendo ao número de dependentes; da elevação da taxa do IMI nos casos de prédios urbanos devolutos e em ruínas; da majoração da taxa do IMI no caso de prédios urbanos degradados e, as isenções do IMI na reabilitação dos prédios urbanos e do IMT na aquisição de prédio urbano destinado a habitação própria, nas áreas de reabilitação urbana, nos termos das alíneas b), c) e d) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2016)**.
- 3º Ponto** - Aprovar as Grandes Opções do Plano (2017-2020) e Orçamento do Município para o ano de 2017, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2016)**.
- 4º Ponto** - Conceder autorização prévia para a realização de investimentos a financiar através da contração de empréstimos de médio e longo prazos, nos termos do nº 2 do artigo 51 da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 14 de novembro de 2016)**.
- 5º Ponto** - Reconhecer o Interesse Público Municipal na regularização da laboração da empresa Brivel - Britas e Betões de Vila Real, SA., nos termos da alínea a) do nº 4 do artigo 5º do Decreto-Lei nº 165/2014, de 5 de novembro **(deliberação da Câmara Municipal de 14 de novembro de 2016)**.



Assembleia Municipal

- 6º Ponto** - Aprovar a alteração ao Anexo I do Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão no concelho de Vila Real, celebrado em 01/10/2001, entre o Município e a EDP Distribuição-Energia, S.A., nos termos da alínea p) nº 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 31 de outubro de 2016)**.
- 7º Ponto** - Aprovar o Regulamento da Loja Social de Vila Real, nos termos da alínea g) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação da Câmara Municipal de 14 de novembro de 2016)**.
- 8º Ponto** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Campeã, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação do executivo municipal de 3 de outubro de 2016)**.
- 9º Ponto** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Borbela e Lamas de Ôlo, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação do executivo municipal de 3 de outubro de 2016)**.
- 10º Ponto** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a União de Freguesias de Adoufe e Vilarinho da Samardã, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação do executivo municipal de 17 de outubro de 2016)**.
- 11º Ponto** - Aprovar a celebração de Contratos-Programa com a União de Freguesias de Mouços e Lames, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação do executivo municipal de 17 de outubro de 2016)**.
- 12º Ponto** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Vila Marim, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação do executivo municipal de 17 de outubro de 2016)**.
- 13º Ponto** - Aprovar a celebração de Contrato-Programa com a Freguesia de Mateus, para apoiar a execução de investimentos na Freguesia, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro **(deliberação do executivo municipal de 17 de outubro de 2016)**.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Dr. Pedro Chagas Ramos)